



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO MUNICIPAL N.º 014 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**Fica Decretado Ponto Facultativo o dia
17 de Abril do corrente ano.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO
DE JANDAÍRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas reparti-
ções públicas o dia **17 de Abril de 2025, exceto os serviços essenciais
da Saúde e Limpeza Urbana.**

Art. 2.º - O Ponto Facultativo que se refere o artigo ante-
rior, tem haver com a celebração cristã alusivas a **SEMANA SANTA.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 16 de
Abril de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014 DE 16 DE ABRIL DE 2025.